

ILMO. SR. PREGOEIRO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

Senhor Pregoeiro,

A **J.L TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ: 22.219.276/0001-06, vem até Vossas Senhorias, para, tempestivamente, interpor este

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

DOS FATOS:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
Processo nº 59510.000042/2023-38-e

DO OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de serviços técnicos topográficos, respeitando a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, distribuído em 01 (um) item.

SOLICITO IMPUGNAÇÃO DO ITEM ABAIXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.1. A Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), demonstrando o ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de Referência, conforme legislação vigente.

Solicito que seja acrescido o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), visto que atividade de topografia, levantamento, identificação, cadastro georreferenciado, certificação de imóveis rurais e regularização fundiária não são exclusivos para o CREA.

LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.)

Conforme Parágrafo VI do Parágrafo único do Artigo 2º da **LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**, as atividades e atribuições do arquiteto e urbanista em:



“da Topografia, elaboração e interpretação de levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-iproyetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, foto-informações topográficas e sensoriamento remoto”

Diante do exposto, solicito que inclua no Edital a aceitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Assim, que sejam aceitos o Certidão de registro do CAU para empresa proponente e demais documentos que comprovem vínculo da empresa esse conselho.

Barreiras, 01 de março de 2023.

Luiliano Da Cruz Silva
CPF nº 052.325.485-73
Representante legal



(77)3611-8324
(77)99811-6363



www.rosadosventostopografia.com
rventostopo@gmail.com



Rua Bom Jesus N° 153A,
Vila Rica, Barreiras - BA.

Zimbra

aldo.laurindo@codevasf.gov.br

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

De : J.L TOPOGRAFIA <comercialrdv.bld@gmail.com> qua., 01 de mar. de 2023 16:59
Assunto : PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO  1 anexo
Para : 1a sl <1a.sl@codevasf.gov.br>

Bom tarde,

Encaminho, respeitosamente, para sua apreciação, Impugnação ao Edital Pregão Eletrônico nº 002/2023 / Processo nº 59510.000042/2023-38-e. Conforme PDF em anexo.

Peço que acuse o recebimento.

Atenciosamente,

Lucas Mendes,
(61) 98285-9549

**PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - CODEVASF.pdf**310 KB
